



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Sanciono a presente Lei

Em: 15/03/2007

José Francisco Mendes Sampaio
Prefeito Municipal

Lei nº. 794

Dispõe sobre a autorização Legislativa para Assinatura de Convênio de Parceria e Cooperação Técnica com a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), para elaboração do Plano Diretor.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário do Estado de Mato Grosso do Sul, **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições Legais, **sanciono** a seguinte Lei.

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio de Parceria e Cooperação Técnica com a Universidade Católica Dom Bosco – UCDB para fins exclusivos de construir o Plano Diretor do Município.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário – MS., em 06 de março de 2007.


Ataíde Moura de Arruda
Presidente


Domingos Sávio de Arruda
Vice-Presidente


Rubens Rojas Gimenes
1ª Secretário


Mauro Botelho Rocha
2º Secretário